

Lei nº. 553.

de 1.º de dezembro de 1962

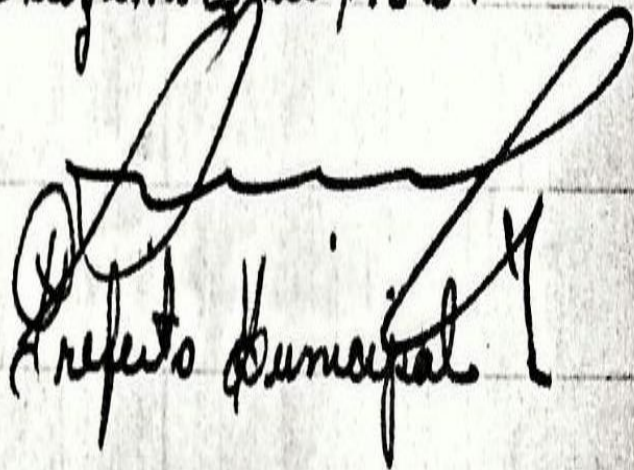
Dispõe sobre denominação de rua.

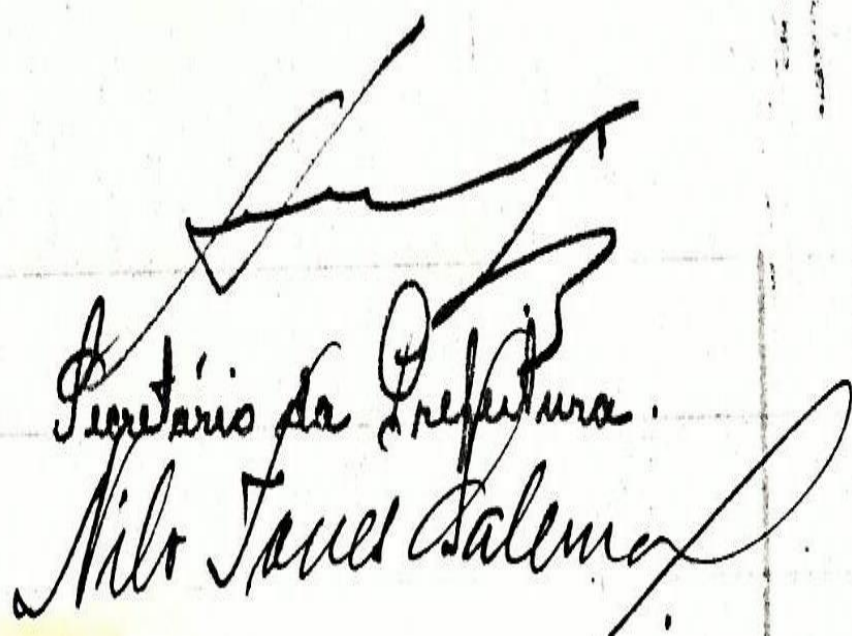
A Câmara Municipal de Oragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Denominar-se-á Rua Padre Paulina a rua sem denominação oficial, que se inicia na Praça de Esportes - do Clube Atlético Oraganzino e termina no portão principal do Presbitério Imaculada Conceição.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oragança Paulista, 1.º de dezembro de 1962.


Prefeito Municipal


Secretário da Prefeitura.
Nilo Taveir Salento